



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Aviso

[N.º 236/2012]

Assunto: Desocupação e demolição de barraca

Local: Povoação de Sam Ká, na Taipa, Barraca n.º 21-06-06-023-001 (assinalada na planta em anexo)

São por esta via notificados os utilizadores Chan Wa Chou, Leong Lai Chan, Chan Iok Fong, Chan Yuk Lin, Chan Tak Man, Chan Sio Wai, da barraca acima mencionada e outras pessoas, visto que a respectiva barraca se situa numa área da rede viária para melhoramento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, e nos termos do despacho da Presidente Substituta do Instituto de Habitação, exarado na Inf. n.º 0274/DAHP/DFH/2012, de 12 de Abril de 2012, os utilizadores da barraca acima mencionada deve desocupá-la no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Se não desocupar a referida barraca no prazo acima indicado, as acções de desocupação e demolição serão efectuadas, coercivamente, pela entidade competente.

Os indivíduos acima mencionados podem apresentar reclamação ao Presidente do Instituto de Habitação, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, não tendo a reclamação o efeito suspensivo, nos termos dos artigos 148.º, 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Os indivíduos acima mencionados podem interpor recurso contencioso no Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

12 de Abril de 2012

堂區 FREGUESIA **TAIPA**
 地區 ZONA
 編號 GEOCÓDIGO **21 | 06 | 06**

 房屋局
 Instituto de Habitação
 僭建物地圖
 MAPA DE EDIFICAÇÕES INFORMAIS



代號	LEGENDA
	現存木屋
	
	
	
	

21-019